



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



**1º ADITIVO AO CONTRATO PREFE Nº 047/2021, QUE
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E**

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de, direito público interno, com sede na Rua Getulio Vargas, 750, centro, na cidade de São Domingos - SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.894/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSELLI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos, SC, portador do RG n. 2878754 SSP/SC SSP/SC e CPF n. 868.760.829-20, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa:

RAQUEL DE FATIMA CANDIDO, inscrita no CPF [REDACTED] com sede na Rua Eurico Macedo de Siqueira, n. 777, Bairro Esperança, São Domingos- SC, representada neste ato, doravante denominado de **CONTRATADA**, Contrato de acordo com a **Pregão Presencial PREFE nº 039/2021 - Processo Licitatório PREFE Nº 83/2021**, e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas que seguem:

Cláusula Primeira – Da Alteração

1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação conforme solicitação feita ao referido contrato de número 48/2021 **prazos de mais 12 (doze) meses** sendo sua vigência do referido contrato até 13/10/2023.

Cláusula Segunda – Da Ratificação

2. *Fica aqui neste termo ratificada as demais condições estabelecidas no contrato original.*

São Domingos-SC, 05 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS-SC
SR. MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSELLI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

RAQUEL DE FATIMA CANDIDO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome _____

CPF _____

Visto/Jurídico: Elton John Martins Do Prado - OAB/SC42.539 _____